PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Lei Complementar Municipal nº 008, de 31 de março de 2004, que cria a nova estrutura administrativa no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

LEI

Art. 1º Fica alterado o §1º do artigo 5º, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 31 de março de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

...

§ 1º As assessorias especiais subordinadas a Chefia de Gabinete são as seguintes:

~~Assessoria Especial de Cerimonial e Protocolo;~~

Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito.

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 22 de janeiro de 2021.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2021.02.12 19:26:27 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá - SC
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
Assinado de forma digital por JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
Dados: 2021.02.19 10:51:11 -03'00'

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2021, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 008, DE 31 DE MARÇO DE 2004, QUE CRIA A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem como base precípua alterar a Lei Complementar Municipal nº 008, de 31 de março de 2004, modicando uma das assessorias da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Essa alteração objetiva renomear a assessoria de cerimonial e protocolo, readequando suas atribuições de acordo com a atual necessidade da Chefia de Gabinete e, principalmente, para melhorar o suporte direto às atividades exercidas pelo chefe do poder executivo municipal.

A demanda habitual de eventos e comemorações realizados e/ou apoiados pela Prefeitura de Itapoá não é expressiva o suficiente para continuar justificando a existência de uma assessoria de cerimonial e protocolo, sobretudo depois do advento causado pelo novo coronavírus, que abateu ainda mais o setor, principalmente em relação as atividades que dependem de aglomerações. Logo, o cargo de Assessor de Cerimonial de Protocolo deixou de ser imperativo.

Ademais, no rol de cargos e funções da Chefia de Gabinete ainda não há um cargo específico capaz de auxiliar diretamente nas demandas do Prefeito, visto que as atividades de gestão municipal vêm se intensificando no mesmo ritmo em que nossa cidade se desenvolve.

Portanto, a nova função “Assessor Especial do Gabinete” terá por atribuições promover a transmissão e o controle das instruções emanadas do Prefeito e do Chefe de Gabinete, além de assistir ao Prefeito Municipal, coordenar as atividades de representação dos interesses da administração municipal, gerir as atividades de integração política e administrativa, entre outras atividades ligadas ao auxílio e colaboração direta ao Prefeito Municipal.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são estas as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa colenda Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Itapoá, 22 de janeiro de 2021.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2021.02.12 19:24:59 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá - SC
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
Assinado de forma digital por JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
Dados: 2021.02.19 10:51:35 -03'00'

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820